



**Portaria N. 043 de 26 de junho de 2023.**

**Dispõe sobre a composição dos membros responsável pela Comissão Eleitoral para Eleição de composição de membro Inativo ao Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que conforme a Lei nº 3.560/2023, sendo aprovada a nova Estrutura Administrativa do IPSJON, no qual ASPJON, IPSJON E O SINDJONES, deverão viabilizar eleições para a composição de membros representando estas instituições no Conselho Deliberativo e Fiscal;

Considerando que é fundamental a participação do servidor seja ele (ativo ou inativo), pois o sucesso do IPSJON, está também presente em um conselho forte e capaz de continuar contribuindo para o sucesso do IPSJON, com ampla participação dos servidores municipais.

Considerando que o IPSJON, precisa evoluir também em relação as futuras mudanças tendo como meta alcançar o PRÓ GESTÃO.

Considerando que os novos conselheiros titulares e suplentes terão gratificação mensal de 10 UPFMJN, como também para ter direito a esta gratificação precisaram ter curso superior e passar por exames conforme exigência da Secretaria da Previdência do Governo Federal, no qual serão certificados, por empresas devidamente qualificadas.

Considerando a necessidade de conferir maior transparência possível ao processo eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão responsável de promover, supervisionar, coordenar e acompanhar o processo Eleitoral do Conselho Administrativo e Fiscal, com objetivo de escolha através do voto popular dos servidores municipais (ativos e Inativos), podendo assim eleger através do voto direto e aberto, representantes do IPSJON, do Conselho Deliberativo Administrativo e Fiscal do IPSJON, para o Quadriênio 2023/2027.

1. Almir Claudino Neto;
2. Antônia Fabrícia Pandolfi;
3. Naiara Vassoler.

**Artigo 2º.** Caberá a Comissão Eleitoral, na forma estabelecida na Legislação vigente, e nesta Portaria, elaborar o Regulamento Eleitoral que disciplinará as regras da Eleição para escolha de membros para compor o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON, para o quadriênio 2023/2027

**Art. 3º** A Eleição dos futuros membros (INATIVOS), - Titular e Suplente, que irão representar o IPSJON, acontecerá na sede do IPSJON localizado a Rua dos Três Poderes n.º 08 centro João Neiva ES., no mês de julho/2023, será definido no regulamento a ser viabilizado pela Comissão Eleitoral.

**Artigo 4º.** Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Eleger, dentre os seus membros, o presidente;
- II. Proceder ao exame dos requisitos a serem observados pelos candidatos ao Conselho Deliberativo e Fiscal.
- III. Deliberar sobre pedidos de impugnação;
- IV. Dar ampla publicidade a eleição através dos meios de comunicação tais como TV, Rádio e plataformas digitais disponíveis.
- V. Conduzir o processo de votação;
- VI. Promover a apuração geral dos votos;
- VII. Divulgar o resultado da Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal, para homologação pela Assembleia Geral e encaminhar a nominata dos eleitos à Diretoria Executiva do IPSJON, para registro em Ata e providências da posse;
- VIII. Deliberar sobre os casos omissos do Regulamento Eleitoral.





**Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com divulgação no site da Prefeitura Municipal a saber: [joaoneiva.es.gov.br](http://joaoneiva.es.gov.br);**

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 26 de junho de 2023.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente.

Registrada e publicada, em 26 de junho de 2023.

  
**LAÉLIO LUCAS ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro.